



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Received em  
Do. 11. 93  
in 23:90 h  
placed

A R.L.J.R.  
Ubc-MG, 21/03/73

PROJETO DE LEI N° 145/93

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso a Sra. Seleida Pires Montanha.

**Art. 1º** - Fica concedido a Sra. Seleida Pires Montanha nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

**Art. 2º** - A Comenda de que trata o artigo anterior  
será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de novembro de 1993.

  
Vereadora Jane Gaspar dos Santos